

RESOLUÇÃO Nº 05/88

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"**CRIA VAGAS PARA VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na decisão do Tribunal Regional Eleitoral e na Legislação pertinente aprovou e a Mesa Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

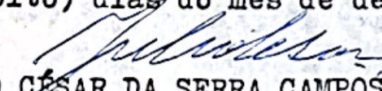
Art. 1º - Fica elevado 09 (nove) para 11 (onze) o número de cadeiras da Câmara Municipal de Uruaçu.

Art. 2º - Com a criação das duas cadeiras objeto do artigo 1º, a Câmara Municipal de Uruaçu, passa a partir de 1º de janeiro de 1.989, contar com 11 (onze) Vereadores.

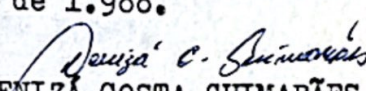
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 1.988.

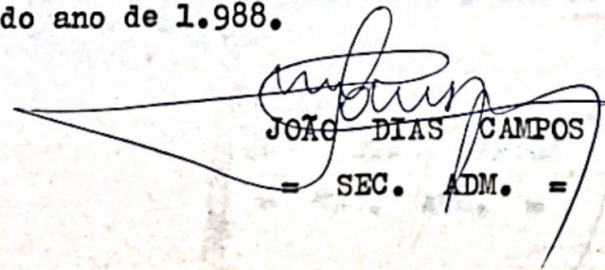

JÚLIO CÉSAR DA SERRA CAMPOS

= SECRETÁRIO =


DENIZA COSTA GUIMARÃES

= PRESIDENTE =

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 1.988.


JOÃO DIAS CAMPOS

= SEC. ADM. =

"Cria Vagas para Vereadores na Câmara'
Municipal, e dá outras providências".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU ,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na
decisão do Tribunal Regional Eleitoral e na Legislação pertinente ,
aprovou e a Mesa Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

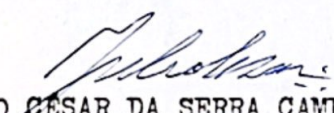
Art. 1º - Fica elevado 09 (nove) para 11 (onze) o número de cadeiras da Câmara Municipal de Uruaçu.

Art. 2º - Com a criação das duas cadeiras 'objeto do artigo 1º, a Câmara Municipal de Uruaçu, passa a partir' de 1º de janeiro de 1.989, constar com 11 (onze) Vereadores.

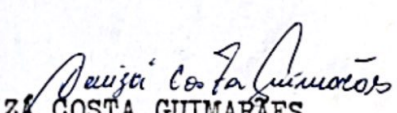
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás ,
aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 1.988.


JÚLIO CESAR DA SERRA CAMPOS

= SECRETÁRIO =


DENIZA COSTA GUIMARÃES

= PRESIDENTE =

